
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025*

Eribaldo Lima, Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnicos, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 nos Termos Descritos: Objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na área de Educação, Gestão da Cultura e do Esporte, Para Apoio Operacional, Administrativo, Para Orientar a Gestão Municipal Sobre Leis Federal, Estadual, Adesão e Criação de Sistema de Cultura, Captação Dos Recursos na área Do Esporte (propostas Voluntárias, Emendas Parlamentares e Proponente Específico) Elaboração de Planos de Trabalho, Projetos, Formalização, Acompanhamento na Execução e Prestação de Contas Para o Município de São José do Campestre/rn. Contratado: Empresa Felipe x Cerino Assessoria Esportiva, Inscrita no Cnpj Sob o Nº 28.459.211/0001-06. Valor Mensal (R\$): 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Valor Total R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais). São José do Campestre/RN, 25 de setembro de 2025.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:DE1414DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2025. Edição 3633a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>